



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230920011806
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7145-48d4-2128-b34c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20191111000401 - EA
REQUERENTE	RSTJ, Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	515332607
ESTABELECIMENTO	Unidade da Resitejo (Aterro, Triagem e TM)
CÓDIGO APA	APA00086463
LOCALIZAÇÃO	Rua do Ferro de Engomar
CAE	38212 - Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos 35112 - Produção de eletricidade de origem térmica 38112 - Recolha de outros resíduos não perigosos 35113 - Produção de eletricidade de origem eólica, geotérmica, solar e de origem, n. e. 38220 - Tratamento e eliminação de resíduos perigosos

CONTEÚDOS TUA

 ENQUADRAMENTO	 LOCALIZAÇÃO
 PRÉVIAS LICENCIAMENTO	 CONSTRUÇÃO
 EXPLORAÇÃO	 DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO
 OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO	 ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230920011806
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7145-48d4-2128-b34c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230920011806
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7145-48d4-2128-b34c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora	Suspensão	Revogação
AIA	PL20220916008225	Alínea c) do nº 11 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 151-B/2017, de 31 de outubro, na sua atual redação	20-09-2023	20-09-2023	19-09-2027	Sim	Favorável Condicionada	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Não	Não
OGR-Aterros	PL20220916008225	-	-	-	-	Não	-	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Não	Não
OGR-RGGR-Regime geral	PL20190703000967	Renovação - Artº 35 do RGGR	11-11-2019	11-11-2019	09-11-2024	Sim	Deferido condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Não	Não
OGR-RGGR-Regime geral	PL20220916008225	-	-	-	-	Não	-	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Não	Não
OGR-RGGR-Regime geral - CAC - OGR-RGGR-Regime geral	PL20220909008034	-	-	-	-	Não	-	Agência Portuguesa do Ambiente	Não	Não
PCIP	PL20220916008225	-	-	-	-	Não	-	Agência Portuguesa do Ambiente	Não	Não
REAR	PL20220916008225	-	-	-	-	Não	-	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Não	Não



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230920011806
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7145-48d4-2128-b34c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



LOCALIZAÇÃO

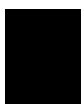
LOC1.1 - Mapa



LOC1.5 - Confrontações

Norte	Estrada municipal
Sul	Resitejo
Este	Resitejo
Oeste	Resitejo

LOC1.6 - Área do estabelecimento





CÓDIGO DOCUMENTO: D20230920011806
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7145-48d4-2128-b34c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Área impermeabilizada não coberta (m2)	10 478,00
Área coberta (m2)	9 130,32
Área total (m2)	22 876,00

LOC1.7 - Localização

Localização Zona empresarial responsável



PRÉVIAS LICENCIAMENTO

PLIC1 - Medidas /Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000007	Condições constantes da DCAPE anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA
T000008	Cumprimento das medidas de minimização / potenciação / compensação constantes da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA



CONSTRUÇÃO

Const1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
	Cumprimento das medidas de minimização / potenciação / compensação constantes da Declaração		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230920011806
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7145-48d4-2128-b34c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000009	de Impacte Ambiental (DIA) anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA
T000010	Condições constantes da DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA

Const2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000011	Realizar uma auditoria por verificador qualificado pela APA, conforme previsto no artigo 27º do RJAIA, tendo em consideração o documento "Termos e condições para a realização das Auditorias de Pós-Avaliação", disponível no portal da APA.	Durante a fase de construção	Relatório de Auditoria, de acordo com o modelo publicado no portal da APA, remetido pelo proponente no prazo de 15 dias úteis após a sua apresentação pelo verificador



EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000002	A gestão de resíduos deve obedecer ao estipulado no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho.	Período de vida da instalação	
T000003	Manter o registo no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), conforme Artº 48º do Decreto-Lei n.º 178/2006, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, regulamentado na Portaria n.º 289/2015, estando obrigada a possuir registo atualizado das origens discriminadas dos resíduos; das quantidades, classificação e destino discriminados dos resíduos; da identificação das operações efetuadas e identificação dos transportadores.	Período de vida da instalação	
T000004	O produtor dos resíduos deve proceder à sua separação na origem de forma a promover a sua valorização por fluxos e fileiras.	Período de vida da instalação	
T000005	O armazenamento de resíduos deve ser efetuado de forma a não provocar danos para o ambiente nem para a saúde humana, prever o risco de incêndio ou explosão, e respeitar todas as regras de segurança. Os resíduos devem ser colocados em local devidamente impermeabilizado e confinado de modo a não haver contaminações do solo, devendo os mesmos estar identificados com o respetivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER) publicada na Decisão da Comissão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.	Período de vida da instalação	
T000006	Os resíduos só podem ser enviados para empresas devidamente licenciadas para operações de gestão desses resíduos.	Período de vida da instalação	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230920011806
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7145-48d4-2128-b34c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000007	O transporte de resíduos, recebidos e expedidos, é obrigatoriamente acompanhado por uma e-GAR (Guia de Acompanhamento de Resíduos eletrónica), de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril.	Período de vida da instalação	
T000008	Deve ser tido em consideração o estipulado no DL n.º 147/2008, de 29 de julho, que estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (diploma da Responsabilidade Ambiental), o qual abrange as operações de gestão de resíduos, incluindo o transporte, a recuperação e a eliminação de resíduos e resíduos perigosos, incluindo a supervisão dessas operações e o tratamento posterior dos locais de eliminação, sujeitas a licença ou registo, nos termos do DL n.º 178/2006.	Período de vida da instalação	
T000009	Devem ser cumpridas todas as disposições legais aplicáveis relativamente à segurança, higiene e saúde no trabalho previstas no Código do Trabalho, revisto e republicado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, regulamentada pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro (Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho).	Período de vida da instalação	
T000010	Devem ser cumpridas todas as disposições dos instrumentos de gestão territorial, bem como todas as condicionantes e regimes legais especificamente aplicados à localização da instalação, nomeadamente quanto aos parâmetros de edificabilidade constantes do PDM da Chamusca, tendo ainda presente o consagrado no artigo 7.º. Na Lei n.º. 31/2014, de 30 de maio.	Período de vida da instalação	
T000011	Deve estar disponível na instalação, para consulta das entidades fiscalizadoras, um exemplar do projeto aprovado, bem como toda a documentação relativa à atividade de gestão de resíduos, nos termos do Artigo 18º da Lei n.º. 50/2006, alterada e republicada pela Lei n.º. 114/2015, de 31 de agosto.	Período de vida da instalação	
T000012	Da inobservância de qualquer das condições impostas pode resultar a suspensão ou revogação desta licença, nos termos previstos no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 178/2006, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho.	Período de vida da instalação	
T000012	Cumprimento das medidas de minimização / potenciação / compensação e dos Planos de monitorização constantes da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA
T000013	Condições constantes da DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA

EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000052	Os resíduos orgânicos biodegradáveis (LER 200108, LER 200201e/ou LER 200302) devem ser entregues a operador autorizado para a sua valorização sem demora injustificada. Caso se revele necessário a sua permanência na instalação, a empresa deve garantir o correto armazenamento dos resíduos orgânicos biodegradáveis relativamente às condições do local e períodos de armazenagem, de forma a impedir a formação de odores desagradáveis, não devendo o seu armazenamento exceder as 24 horas.	Período de vida da instalação	
	As instalações que retomem resíduos de embalagens (plástico, vidro, metal, papel e cartão) estão abrangidas pelas regras fixadas pelo Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro que estabelece o Regime Jurídico a que fica sujeita a gestão de fluxos específicos de resíduos incluindo a gestão de embalagens e resíduos		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230920011806
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7145-48d4-2128-b34c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000053	de embalagens, cujas normas de funcionamento e regulamentação são as constantes da Portaria n.º 158 /2015, de 29 de maio.	Período de vida da instalação	
T000054	Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico a que fica sujeita a utilização agrícola de lamas de depuração e composição similar, nomeadamente às condições de armazenamento estabelecidas no n.º 6 do Artigo 5º do referido diploma.	Período de vida da instalação	
T000066	Apenas poderão gerir resíduos urbanos (RU) quando provenientes de produtores que tenham uma produção diária inferior a 1100 l de resíduos urbanos, conforme disposto no n.º 2 do art.º 5º do Decreto-Lei n.º 178/2006, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho.	Período de vida da instalação	
T000067	A empresa deve obter parecer favorável ou apresentar a submissão às Medidas de Autoproteção, previstas no Decreto-Lei nº 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 224/2015 de 9 de outubro e regulamentado na Portaria nº 1532/2008, de 29 de dezembro.	30 dias	Envio à CCDRLVT
T000068	A empresa deve obter a aprovação ou apresentar a submissão do Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios, previsto no Decreto-Lei nº 220 /2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 224/2015 de 9 de outubro e regulamentado na Portaria nº 1532/2008, de 29 de dezembro.	30 dias	Envio à CCDRLVT
T000074	O operador deverá manter o armazenamento do composto e do CDR produzido, em local próprio impermeabilizado, coberto e delimitado, já licenciado para o efeito.	Período de vida da instalação	
T000075	Não pode ser excedida a capacidade da fossa de receção dos resíduos na UTMB.	Período de vida da instalação	
T000083	A atividade da Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico, embora licenciada com um TUA independente das restantes unidades do Eco-Parque da Resitejo, constitui parte integrante do mesmo. Nessa sequência, para que a UTMB funcione corretamente, e cumpra integralmente a legislação específica em matéria de resíduos, emissões gasosas e gestão de recursos hídricos, deverá a Resitejo dar cumprimento às medidas corretivas dispostas no quadro em anexo ao presente TUA, nos prazos estabelecidos.	Período de vida da instalação	Comunicação à CCDRLVT sequencialmente durante as fases de implementação/cumprimento das mesma.
T000014	Realizar uma auditoria por verificador qualificado pela APA, conforme previsto no artigo 27º do RJAIA, tendo em consideração o documento "Termos e condições para a realização das Auditorias de Pós-Avaliação", disponível no portal da APA.	Durante a fase de Exploração	Relatório de Auditoria, de acordo com o modelo publicado no portal da APA, remetido pelo proponente no prazo de 15 dias úteis após a sua apresentação pelo verificador

EXP4 - Ar

EXP4.1 - Ar - Emissões pontuais

EXP4.1.1 - Caraterização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro /identificação da fonte atribuído pela CCDR	Altura (m)	Diâmetro (m)	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Eficácia (%)	Parâmetro associado ao STEG
Fontes ligadas ao											



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230920011806
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7145-48d4-2128-b34c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro /identificação da fonte atribuído pela CCDR	Altura (m)	Diâmetro (m)	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Eficácia (%)	Parâmetro associado ao STEG
T000082	sistema de secagem							Outro			

EXP4.2 - Emissões difusas

EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000017	Cumprir as normas gerais de proteção da qualidade do ar estipuladas no Decreto-Lei nº. 78/2004, de 3 de abril, nomeadamente, adotar as medidas gerais de prevenção e de minimização de emissões difusas para a atmosfera (poeiras) adequadas ao processo, conforme estipulado nos Artigos 9º e 10º do referido Decreto-Lei.	Período de vida da instalação	

EXP10 - Resíduos

EXP10.2 - Resíduos admissíveis

EXP10.2.1 - Caracterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t /anos)	Condições específicas
T000019	150103;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000020	190503;		R 3 - Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes					
T000021	190604;		R 3 - Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes					
T000022	191201;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000023	191202;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230920011806
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7145-48d4-2128-b34c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissões específicas	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000024	191203;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000025	191204;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000026	191205;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000027	191207;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000028	191207;		R 3 - Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes					
T000029	150103;		R 3 - Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes					
T000030	191208;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000031	191212;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000032	191212;		R 3 - Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes					
T000033	200101;		R 3 - Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes					
T000034	200101;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000035	200102;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000036	200108;		R 3 - Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes					
T000037	200110;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000038	200111;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000039	200138;		R 3 - Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes					
T000040	200138;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
			R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a					



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230920011806
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7145-48d4-2128-b34c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000041	200139;		uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000042	200140;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000043	200199;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000044	200201;		R 3 - Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes					
T000045	200203;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000046	200301;		R 3 - Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes					
T000047	200302;		R 3 - Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes					
T000048	200303;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000049	200307;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					
T000050	200399;		R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11					

EXP10.2.7 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos admissíveis

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000072	Os tipos de resíduos abrangidos e respetivos códigos LER resultaram do entendimento e da análise desenvolvida pelo Grupo de Trabalho, constituído pela CCDRLVT e APA, I.P. (englobando as suas competências em matéria de resíduos, licença ambiental e recursos hídricos) e numa abordagem global da instalação, atendendo a que se trata de um Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, e ainda de acordo com a Lista Europeia de Resíduos publicada na Decisão da Comissão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014	Período de vida da instalação	
T000073	A armazenagem temporária de resíduos dentro da célula de aterro, não poderá exceder um período de 3 anos, atendendo ao estipulado na alínea b) do n.º 2 do artigo 4º do Diploma Aterros, sendo que ultrapassado esse prazo, serão sujeitos ao pagamento da TGR respetiva.	Período de vida da instalação	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230920011806
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7145-48d4-2128-b34c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP10.3 - Equipamentos

EXP10.3.1 - Caracterização do equipamento da instalação

Código	Número	Tipo de equipamento	Potência instalada	Potência a efetivar	Capacidade instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
T000055	1	Ponte rolante e garra electro-hidráulica						
T000056	2	Tromel						
T000058	1	Triturador Primário						
T000059	1	Separador óptico						
T000060	2	Biodrum						
T000061	2	Separadores magnéticos						
T000062	2	Separadores indutivos						
T000063	1	Separador balístico						
T000064	2	Secadores orgânicos						
T000065	1	Separador por ar						

EXP10.4 - Identificação do responsável técnico OGR

EXP10.4.1 - Identificação do responsável técnico pela OGR

Código	Nome	N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão	Habilitações profissionais
T000018	Ana Rita Santos Silva Campos	12039471	Licenciada em Engenharia do Ambiente

EXP12 - Ruído

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído





CÓDIGO DOCUMENTO: D20230920011806
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7145-48d4-2128-b34c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000016	Cumprir o estipulado no Regulamento Geral do Ruído publicado no Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro. Deve igualmente ser dado cumprimento ao Decreto-Lei n.º 182/2006, de 6 de setembro, relativo às prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos, designadamente o Ruído.	Período de vida da instalação	



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000013	A cessação de atividade da operação de gestão de resíduos licenciados depende da aceitação por parte da entidade licenciadora de um pedido de renúncia da respetiva licença, nos termos do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 178/2006, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho.	Período de vida da instalação	
T000015	Cumprimento das medidas de minimização / potenciação / compensação constantes da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA
T000016	Condições constantes da DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000014	Qualquer alteração ao presente TUA carece de autorização da CCDRLVT nos termos do regime geral de gestão de resíduos.	Siliamb/LUA			CCDRLVT

Seja requerida a correspondente renovação do



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230920011806
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7145-48d4-2128-b34c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000015	TUA, no prazo mínimo de 120 dias antes do seu termo, caso se mantenham as condições subjacentes à sua atribuição.	Siliamb/LUA			CCDRLVT
T000069	Em caso de avaria de algum equipamento de produção da UTMB o operador deverá: a) informar a CCDRLVT no prazo máximo de 48 horas, por qualquer via disponível que se mostre eficiente, e executar as medidas complementares que a autoridade referida considere necessárias; b) accionar medida de emergência, com o encaminhamento dos resíduos para outro sistema de gestão de resíduos urbanos, ou estabelecer local delimitado, definido e licenciado, para o armazenamento temporário dos RU, até resolução da avaria; c) executar imediatamente as medidas necessárias para reestabelecer as condições da licença num prazo tão breve quanto possível;	qualquer via disponível que se mostre eficiente		48 horas	CCDRLVT
T000070	O operador deverá efetuar o reporte do cumprimento das condições impostas no anexo "Ações Corretivas Estabelecidas pelo Grupo de Trabalho" colocado no separador Anexos TUA.			à data do cumprimento efetivado	CCDRLVT
T000017	Apresentar previamente ao início da execução do projeto, o relatório de demonstração do cumprimento das condicionantes constantes da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA		Ver DIA anexa ao presente TUA	Autoridade de AIA
T000018	Comunicar à autoridade de AIA a data de início da execução do projeto	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente			Autoridade de AIA
T000019	A Autoridade de AIA deve ser previamente informada do início e término da fase de construção, de forma a possibilitar o desempenho das competências em matéria de pós-avaliação	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente			Autoridade de AIA
T000020	Apresentar os relatórios de monitorização conforme previsto na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA		Ver DIA anexa ao presente TUA	Autoridade de AIA
T000021	Apresentar o(s) relatório(s) da (s) auditoria(s) previstas na nº artigo 27º do RJAIA	Ver DIA anexa ao presente TUA		Ver DIA anexa ao presente TUA	Autoridade de AIA
T000022	O plano de desativação a apresentar previamente ao início da fase de desativação, conforme previsto da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) anexa ao presente TUA	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Ver DIA anexa ao presente TUA	Autoridade de AIA
T000023	Condições constantes da DIA anexa ao presente TUA	Ver DIA anexa ao presente TUA		Ver DIA anexa ao presente TUA	Autoridade de AIA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230920011806
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7145-48d4-2128-b34c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000076	Ações corretivas Estabecidas pelo GT.pdf	Ações corretivas Estabecidas pelo GT
T000077	Descrição da atividade.pdf	Descrição da atividade
T000025	Parecer_Final_Resitejo.pdf	Parecer Final da Comissão de Avaliação
T000026	Relatorio_CP_Resitejo.pdf	Relatório da Consulta Pública
T000029	DIA RSTJ assinada.pdf	Declaração de Impacte Ambiental